



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
0465/13	093

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 091/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MARCENARIA, OBJETIVANDO A CONFEÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS A SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA DESTES MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as empresas: **ULISSES DE CASTRO SOUZA IGUAPE ME; NILTON LUIZ DE ARAÚJO ROLLO ME e EDSON DA SILVA CUNHA ME.** Esteve presente o senhor Nilton Luiz de Araújo Rollo, representando a empresa **NILTON LUIZ DE ARAÚJO ROLLO ME.** Verificou-se que as demais empresa convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes, verificou-se que a empresa **ULISSES DE CASTRO SOUZA IGUAPE ME** não atendeu as exigências editalícias na Cláusula 4ª itens 4.1.3 – certidão de regularidade da fazenda municipal; 4.1.4 e 4.1.5 sendo desclassificada, estando as demais empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

NILTON LUIZ DE ARAÚJO ROLLO ME

R\$ 76.019,00 (setenta e seis mil e dezenove reais) e

EDSON DA SILVA CUNHA ME

R\$ 77.447,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais);

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **NILTON LUIZ DE ARAÚJO ROLLO ME**, pelo valor total de **R\$ 78.916,60 (setenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).** O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **NILTON LUIZ DE ARAÚJO ROLLO ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o



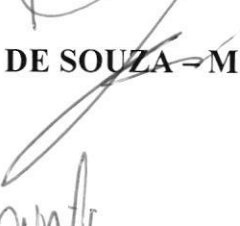
Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
0465/13	094

representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações e o representante da empresa presente.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL


AFRODITI JEAN CARTOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras


NILTON LUIZ DE ARAUJO ROLLO ME – Representante da empresa